



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.513, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Institui o Dia Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome Alcoólica Fetal – SAF a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 03 de agosto de 2015, aprovou Projeto de Lei nº 028/2015, de autoria dos Vereadores Luiz Braz Mariano, Agimar Alves e Brasilino Antônio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Mundial de Prevenção e Conscientização da Síndrome Alcoólica Fetal – SAF a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º - A data instituída por esta Lei passa a constar no Calendário Oficial do Município de Mococa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de agosto de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal